

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL Solicitação para Aplicação dos Recursos Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001	Formulário Nº 1 Página 01/01 FED02320180105
--	---

Ajuste Aprovado em: 06/11/2018 Aprovador: BRUNO LEMOS NOGUEIRA MARTINS Versão do Formulário: 5

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO			2.Solicitação número/ano* TA072/18		
3.Endereço completo: AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000					
4.Telefone: (21) 2634-8984		5.Fax: (21) 2634-8984		6.Email:	
7.CNPJ: 68760693000154					
Caixa Econômica Federal 104		8.Conta Corrente No.: 1965 - 2		9. Agência Número: 1244	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [3.4]					
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos			3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos		
11.Título do projeto: Tiro com Arco - Visita Técnica - Centro de Treinamento da CBTARCO			12.Data do Início da Execução: 01/10/2018 13.Data do Final da Execução: 31/01/2019		
14.Natureza da Despesa		15.Custo Unitário		16.Total	
PASSAGENS Deslocamentos dos integrantes para o CT				R\$ 18.960,00	
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM Alimentação para os atletas				R\$ 6.984,00	
FRETES E TRANSPORTES Transporte interno dos integrantes				R\$ 128,00	
Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).					
OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
Possui fonte de recurso:		A hospedagem daqueles que vierem para o Rio de Janeiro será no alojamento da CBTARCO, sendo assim, custeada pela mesma.			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
DATA DO CRÉDITO: 01/10/2018					
17.Total Geral				R\$ 26.072,00	
18.Cidade e data: MARICA, 21/09/2018		19.Aprovado em: 21/09/2018			
20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:		21.Assinatura do responsável do COB:			
Este documento foi assinado eletronicamente		UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES			
		Este documento foi assinado eletronicamente			

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

FED02320180105

3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas
4.6. Participação em Eventos Desportivos

Total Geral =	R\$ 18.960,00
----------------------	----------------------

Este documento foi assinado eletronicamente

Observações:

1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ -
24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo

R\$ 26.072,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 26.072,00 (Vinte e Seis Mil Setenta e Dois Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 1965-2, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **TIRO COM ARCO - VISITA TÉCNICA - CENTRO DE TREINAMENTO DA CBTARCO**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 2018

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança